LEI Nº 2645/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.502,11 (um mil quinhentos e dois reais e onze centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – 12.122.0001.4.096 – 3390.93 (Superávit AQ.MOB).....R$1.502,11

Total.....R$1.502,11

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2014 da fonte de recursos AQ.MOB (convênio 62130201/14).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL